

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SINOP- MT
vtsinop3@trt23.jus.br - (66) 99281-0026

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Exma. Sra. ALINE CRISTIANE OSS BASSANESI, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Sinop, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/09/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 25/08/2025.

Data do 2º LEILÃO: **18/09/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/09/2025.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Conceição Maria Fixer www.mariafixerleiloes.com.br, telefone **0800 707 9272**.

DA ARREMATAÇÃO

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação

2º LEILÃO – preço mínimo de 70% do valor da avaliação

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.mariafixerleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.mariafixerleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá

a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000346-04.2022.5.23.0037

AUTOR: FRANCK PROPHETE, CPF 701.248.102-17

ADVOGADO: Vinicius Assis Almeida, OAB MT 17608

RÉU: MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ 18.589.821/0001-70.

ADVOGADO: NÃO HÁ

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL ÁREA R-40/A-C2, com a área de 69.073,36m² (Sessenta e Nove Mil e Setenta e Três Metros Quadrados e Três Mil e Seiscentos Centímetros Quadrados), desmembrada de área maior, situada na Gleba Celeste 3a Parte, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M32, georreferenciado no Sistema Geodésico de Referência (SGR), Sirgas 2000, MC 57°WGR, de coordenadas N 8.689.374,025m e E 665.635,941m, vértice do poligonal da Área Rua Projetada 10; deste segue confrontando com a Rua Projetada 10, no seguinte azimute e distância 105°4'34", com 282,75 metros, até o marco M33 N 8.689.300,481m e E 666.908,960m; deste segue confrontando com Área R-40/A nos azimutes e distâncias: 15°04'34" com 351,15 metros, até o marco M35 N 8.689.639,548m e E 666.000,296m, 241°33'37" com 171,97 metros, até o marco M36 N 8.689.557,651m e E 665.849,083m, arco de curva no sentido horário, com 84,97 metros, raio de 111,87 metros, corda no azimute de 263°19'06" com 82,94 metros, até o marco M37 N 8.689.548,001m e E 665.766,708m, 285°04'35" com 81,01 metros, até o marco M38 N 8.689.569,074m e E 665.688,482m; 195°04'34" com 202,00 metros, até o marco M32 N 8.689.374,025m e E 665.635,941m, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono.

MATRÍCULA 82.195 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO

GRAVAMES:

AV-03-82.195:- DATA:-09.04.21:- Procedese a esta averbação nos termos da Decisão, datada de 18 de Março de 2.021, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. MIRKO VINCENZO GIANNOTTE, da Vara Especializada da Fazenda Pública, Comarca de Sinop/MT, Processo no 1003882-90.2021.8.11.0015, tendo como Autor - RAFAEL TERRABUIO MOREIRA, inscrito no CPF no 025.000.561-12 e como Réus - MUNICÍPIO DE SINOP, inscrito no CNPJ nº 15.024.003/0001-32 e MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 18.589.821/0001-70, a fim de que se proceda a averbação da existência da presente AÇÃO sob o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 223.000,00. PROT. nº 171.767 do livro no 01, de 01.04.2021.

Av-04-82,195 - DATA: 20.04.2022 INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedese a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 31.03.2022, conforme Protocolo nº 202203.3111.02080216-IA-370, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo no 00001974220215230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula Protocolo no 184.015 de 12.04.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital no BSQ-32885.

Av-05-82.195 - DATA: 08.07.2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedese a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 23.06.2022, conforme Protocolo nº 202206.2311.02210279-IA-940, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo no 00001879820215230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo no 186.816 de 24.06.2022.

Av-06-82.195 - DATA: 08.07.2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedese a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 01.07.2022, conforme Protocolo nº 202207.0111.02224872-IA-930, da Central Nacional de

Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo no 00001498320215230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matricule Protocolo no 187.151 de 04.07.2022.

Av-07-82.195 DATA: 17.10.2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 10.10.2022, conforme Protocolo no 202210.1016.02395643-1A-260, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo no 00001853120215230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula Protocolo no 191.055 de 13.10.2022.

Av-08-82.195 - DATA: 21.12.2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 07.12.2022, conforme Protocolo nº 202212.0710.02480124-1A-060, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00001965720215230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula, Protocolo nº 193.029 de 09.12.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BUF-T11863.

Av-09-82.195 - DATA: 17.02.2023 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 15.02.2023, conforme protocolo de cancelamento nº 202302.1512.02561867-TA-011, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202212.0710.02480124-1A-060, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no Av - 08-

82-195 desta matrícula. Protocolo nº 195.796 de 16.02.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWA-15459.

Av-10-82.195 - DATA: 23.02.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 17.02.2023, conforme Protocolo nº 202302.1714.02566861-1A-820, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00005781520225230005, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 195.857 de 22.02.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWA-16283.

Av-11-82.195 - DATA: 23.02.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 23.02.2023, conforme Protocolo nº 6 202302.2312.02570437-1IA-190, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00006032220225230007, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 195.913 de 23.02.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWA-16295.

Av-12-82.195 - DATA: 16.03.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 14.03.2023, conforme Protocolo nº 202303.1409.02601356-1A-350, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00005902320225230007, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº

196.599 de 14.03.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWA-20827.

Av-13-82.195 - DATA: 20.03.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16.03.2023, conforme Protocolo nº 202303.1612.02607077-IA-150, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00005651620225230005, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 196.720 de 16.03.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWA-21559.

Av-14-82.195 - DATA: 05.05.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25.04.2023, conforme Protocolo nº 202304.2511.02669391-1A-091, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00001930520215230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 198.474 de 25.04.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWS-74083.

Av-15-82.195 - DATA: 05.05.2023 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 25.04.2023, conforme protocolo de cancelamento nº 202304.2511.02669359-TA-600, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202203.3111.02080216-1A-370, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no Av 04-82-195 desta matrícula. Protocolo nº 198.476 de 26.04.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWS-74499.

Av-16-82.195 - DATA: 05.05.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 26.04.2023, conforme Protocolo nº 202304.2614.02672058-IA-750, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00001913820215230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 198.677 de 27.04.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWS-74087.

Av-17-82.195 - DATA: 18.05.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 05.05.2023, conforme Protocolo nº 202305.0514.02688660-1A-620, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00006144520225230009, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 199.008 de 08.05.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWS-77077.

Av-18-82.195 - DATA: 25.05.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 22.05.2023, conforme Protocolo nº 202305.2212.027.16946-1A-840, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00006180920225230001, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 199.483 de 22.05.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BWS-78771.

Av-19-82.195 - DATA: 14.06.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 05.06.2023,

conforme Protocolo nº 2 202306.0509.02741331-1A-250, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00006398220225230001, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 200.074 de 05.06.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BXL-94802.

Av-20-82.195 - DATA: 26.06.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 26.01.2023, conforme Protocolo nº 202301.2608.02528214-1A-610, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00001844620215230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 200.443 de 19.06.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BXL-98841.

Av-21-82.195 - DATA: 26.06.2023 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação - nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 19.06.2023, conforme protocolo de cancelamento nº 202306.1915.02761677-TA-001, da Central Nacional de Ss Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº A 202206.2311.02210279-IA-940, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do É Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no Ay-05-82-496,des a matrícula. Protocolo nº 200.456 de 21.06.2023. O referido é verdade e dou fé. 8 ILIATAAALIAS y Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. 8 Selo Digital nº BXL-98960.

R-22-82.195 - DATA: 03.07.2023 - PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 15.06.2023, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador - TRT 23º

Região CLÓVIS ALBERTO MATIELO JÚNIOR, da 1ª Vara do o Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0000332-70.2023.5.23.0009, onde consta como Reclamante - PAULO CESAR DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 025.575.401-96; e como Reclamada - MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, procedo a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi o PENHORADO. Valor da execução R\$ 193.663,20 atualizado até 01.12.2022. Protocolo nº 200.583 de 22.06.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 90,50. Selo Digital nº BXM-00633 .

Av-23-82.195 - DATA: 31.07.2023 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 25.07.2023, conforme protocolo de cancelamento nº 202307.2510.02827998-TA-460, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202301.2608.02528214-IA-610, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no Av-20-82.195, desta matrícula. Protocolo nº 202.399 de 27.07.2023. O referido é verdade e dou fé. Danyelle Maysa Costetti - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. - Selo Digital BYD-01711

Av-24-82.195 - 09.10.2023 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 29.09.2023, conforme protocolo de cancelamento nº 202309.2914.02958177-TA-890 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202210.1016.02395643-1A-260, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-07-82.195, desta matrícula. Protocolo nº 204.897 de 05.10.2023. O referido é verdade e dou fé. Aparecida Maria Hartmann - Registradora. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BYO-30763.

Av-25-82.195 - DATA: 09.10.2023 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 03.10.2023, conforme protocolo de cancelamento nº 202310.0313.02963810-TA-830 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202207.0111.02224872-1A-930, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no Av-06-82.195 desta matrícula. Protocolo nº 205.028 de 05.10.2023. O referido é verdade e dou fé. Aparecida Maria Hartmann - Registradora. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BYO-30764.

Av-26-82.195 - DATA: 09.10.2023 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 04.10.2023, conforme protocolo de cancelamento nº 202310.0411.02966031-TA-300 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202304.2511.02669391-1A-091, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no Av-14-82.195, desta matrícula. Protocolo nº 205.045 de 05.10.2023. O referido é verdade e dou fé. Aparecida Maria Hartmann - Registradora. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BYO-30762.

Av-27-82.195 - DATA: 10.10.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 07.10.2023, conforme Protocolo nº 202310.0717.02973226-1A-010, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00007688420225230002, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 205.195 de 09.10.2023. O referido é verdade e dou fé. Aparecida Maria Hartmann - Registradora. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BYO-30928.

Av-28-82.195 - DATA 09.11.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 07.11.2023, conforme Protocolo nº 202311.0711.03020031-1A-709, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00001970820225230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de

MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 206.134 de 07.11.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital BZH-63482.

Av-29-82.195 - DATA: 30.11.2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 27.11.2023, conforme Protocolo nº 202311.2711.03052819-1A-061, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00000017220215230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2º Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 206.811 de 27.11.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BZH-68416.

Av-30-82.195 - DATA: 30.11.2023 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 28.11.2023, conforme protocolo de cancelamento nº 202311.2810.03055307-TA-930 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202311.0711.03020031-1A-709, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2º Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-28-82.195, desta matrícula. Protocolo nº 206.951 de 28.11.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BZH-68417.

Av-31-82.195 - DATA: 31.01.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 30.01.2024, conforme Protocolo nº 202401.3011.03136634-1A-040, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00003460420225230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2º Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº

209.218 de 30.01.2024. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Bota Digital BZH-82180.

Av-32-82.195 - DATA: 07.02.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 06.02.2024, conforme Protocolo nº 202402.0610.03148837-1A-031, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00000867720235230008, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 209.578 de 06.02.2024. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BZH 83848.

Av-33-82.195 - DATA: 15.02.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 08.02.2024, conforme Protocolo nº 202402.0815.03154958-1A-430, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00001827620215230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 209.718 de 09.02.2024. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CBT-12495.

Av-34-82.195 - DATA: 14.03.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 12.03.2024, conforme Protocolo nº 202403.1213.03206915-1A-109, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00009625020205230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 210.842 de 13.03.2024. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo digital nº CBT-19285.

Av-35-82.195 - DATA: 11.04.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 09.04.2024, conforme Protocolo nº 202404.0914.03259671-1A-610, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00000980320235230005, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 211.868 de 10.04.2024. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CBT-25905.

Av-36-82.195 - DATA: 14.06.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 28.05.2024, conforme Protocolo nº 202405.2811.03356706-1A-109, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00003206920235230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 213.911 de 28.05.2024. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CCV-57148.

Av-37-82.195 - DATA: 14.06.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 29.05.2024, conforme Protocolo nº 202405.2916.03335958-1A-640, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00003934420235230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 214.049 de 03.06.2024. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CCV-57149.

Av-38-82.195 - DATA: 03.07.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 20.06.2024, conforme Protocolo nº 202406.2011.03400927-1A-001, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao o Processo nº 00003646220215230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 214.815 de 20.06.2024. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CCV-62438.

Av-39-82.195 - DATA: 06.09.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 13.08.2024, conforme Protocolo nº 202408.1311.03508145-1A-809, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00007903320225230006, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 216.866 de 13.08.2024. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CEB-17280.

Av-40-82.195 - DATA: 06.09.2024 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 23.08.2024, conforme protocolo de cancelamento nº 202408.2311.03532812-TA-530 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202305.0514.02688660-1A-620, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-17-82.195, desta matrícula. Protocolo nº 217.444 de 23.08.2024. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CEB-17335.

Av-41-82.195 - DATA: 06.09.2024 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade,

datada de 26.08.2024, conforme protocolo de cancelamento nº 202408.2607.03535273-TA-809 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202402.0815.03154958-1A-430, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no Av 33-82.195 desta matrícula. Protocolo nº 217.495 de 26.08.2024. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva — Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CEB-17339.

Av-42-82.195 - DATA: 28.10.2024 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 10.10.2024, conforme protocolo de cancelamento nº 202410.1015.03634600-TA-O51, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202401.3011.03136634-1A-040, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no Av-34-82.195, desta matrícula. Protocolo nº 219.648 de 11.10.2024. O referido é verdade e dou fé. Pamela Horrana Celuppi Santos - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CFE-00110.

Av-43-82.195 - DATA: 05.12.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 21.11.2024, conforme Protocolo nº 202411.2115.03712303-1A-330, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 0000651020235230006, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietário do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 221.579 de 22.11.2024. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CFE-09486.

Av-44-82.195 - DATA: 02.04.2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 28.03.2025, conforme Protocolo nº 202503.2816.03923279-1A-379, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº

00005788220235230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 226.523 de 31.03.2025. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 98,55. Selo Digital CHK-91100.

Av-45-82.195 - DATA: 03.04.2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 28.03.2025, conforme Protocolo nº 202503.2817.03923622-1A-570, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00004575120235230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 226.524 de 31.03.2025. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 98,55. Selo Digital nº CHK-91252.

Av-46-82.195 - DATA: 03.04.2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 01.04.2025, conforme Protocolo nº 202504.0111.03927852-1A-740, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00003544420235230037, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.821/0001-70, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 226.595 de 01.04.2025. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 98,55. Selo Digital nº CHK-91386.

Av-47-82.195 - DATA: 03.04.2025 - PENHORA: Nos termos do ofício, acompanhado do Despacho, datado de 12.12.2024, devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Substituta LIVIA FREITAS XAVIER, da 3ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao processo nº 0000346-04.2022.5.23.0037, tendo como Exequente - FRANCK PROPHETE, inscrito no CPF nº 701.248.102-17; e como Executada - MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no

CNPJ nº 18.589.821/0001-70, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da execução R\$ 41.213,06, atualizado até 31.08.2022. Protocolo nº 226.269 de 24.03.2025. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CHK-91450.

DATA DA AVALIAÇÃO: 15/06/2023

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.670.240,40

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo é de 100% do valor da avaliação. Em caso de **parcelamento**, deverá observar o limite de 24 parcelas mensais e consecutivas e estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "entrada" no importe de 30% do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

2º Leilão: lance mínimo é de 70% do valor da avaliação. Em caso de **parcelamento**, deverá observar o limite de 24 parcelas mensais e consecutivas e estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "entrada" no importe de 30% do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

A comissão do leiloeiro não será devida apenas se houver remissão requerida nos autos em até 20 dias (úteis) antes do início da semana em que será realizado o leilão regional (art. 270-U da Consolidação de Provimentos).

DEPOSITÁRIO:

Sem depositário. Penhora registrada na matrícula.

ENDEREÇO. LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

Gleba Celeste, 3ª Parte, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Eu, Aline Marquini Maronezzi, Analista Judiciário - Área Judiciária, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) (Diretor(a) ou Juiz(íza)).

Sinop, 08 de agosto de 2025.

ALINE CRISTIANE OSS BASSANESI
Magistrada